



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 21 de fevereiro de 2024

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 49

Proposta de Ata n.º 3/2024, de 07 de fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **Ata n.º 3/2024**, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia **07 de fevereiro de 2024**.

Por maioria com **dois votos favoráveis** do senhor **Presidente Joaquim Diogo** e do senhor **Vereador Marco Mendonça** e **duas abstenções** do senhor **Vereador Pedro Coelho** e **Armando Mafaldo** por **não terem estado presentes** na referida reunião.

Deliberação n.º 50

Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de

Avaliação do ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

O Relatório de Avaliação, referente a 2023, do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

Remeter o Relatório de Avaliação, referente a 2023, aos Partidos da Oposição e à Assembleia Municipal.

Por **maioria** com **três votos favoráveis** do senhor **Presidente Joaquim Diogo** e dos senhores **Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça** e **uma abstenção** do senhor **Vereador Armando Mafaldo**.

Deliberação n.º 51

Modificação ao Orçamento /2024 -1.ª Revisão

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a **1.ª Revisão ao Orçamento 2024** da Câmara Municipal do Crato;
2. **Submeter** a presente proposta à **aprovação da Assembleia Municipal** nos termos da lei.

Por **maioria** com **três votos favoráveis** do senhor **Presidente Joaquim Diogo** e dos senhores

Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.

Deliberação n.º 52

Modificação às Grandes Opções do Plano – 2024/2028 - 1.ª Revisão

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a **1ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2024-2028;**
2. **Submeter** a presente proposta à **aprovação da Assembleia Municipal** nos termos da lei.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 53

Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença - Parecer Prévio - Autorização Genérica e Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Ratificar** nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro os **despachos do Presidente da Câmara que incidiram sobre a renovação de dois contratos de prestação de serviços em regime de avença** que têm por objeto **“Assegurar a promoção Histórica e Artística do Município do Crato – Museu”;**
2. A **emissão de parecer prévio favorável**, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a **renovação dos contratos de prestação de serviços na modalidade de avença em vigor no Município do Crato, garantida que seja a conformidade e**

oportunidade das condições para a sua renovação;

3. **Autorizar**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, de acordo com o planeamento em vigor, para efeitos de melhor agilização e celeridade procedimental, **a Câmara Municipal autorize o Presidente da Câmara a celebrar um máximo de 10 contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com dispensa do parecer favorável do órgão executivo**, observando os requisitos constantes do n.º 3 do mesmo artigo, **e em conformidade com o previsto nas Grandes Opções do plano 2024/2028 aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal** ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos os diplomas na sua redação atual;
4. **Que até ao final do mês seguinte a que digam respeito, seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrado ao abrigo desta autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo.**

Por **maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.**

Deliberação n.º 54

Contrato de Empréstimo Bancário de Longo Prazo, no valor de 2.352.084,73 euros, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano - Autorização Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho

A Câmara Municipal **deliberou aprovar submeter à Assembleia Municipal proposta para autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **no âmbito do Contrato de empréstimo bancário de longo prazo, no valor de 2.352.084,73 euros, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano.**

Por **maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.**

Deliberação n.º 55

Contratação de Operações de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional- Reabilitação Paisagística do Largo do Município - Autorização Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho

A Câmara Municipal **deliberou aprovar submeter à Assembleia Municipal proposta para autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, – **Contratação de Operações de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional- Reabilitação Paisagística do Largo do Município.**

Por **maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.**

Deliberação n.º 56

Contratação de Operações de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional- Autocarro Elétrico - Autorização Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho

A Câmara Municipal **deliberou aprovar submeter à Assembleia Municipal proposta para autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, – **Contratação de Operações de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional-Autocarro Elétrico Financiamento.**

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.

Deliberação n.º 57

Contratação de Operações de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional - Execução do Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato - Autorização Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho

A Câmara Municipal **deliberou aprovar submeter à Assembleia Municipal** proposta para **autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, – **Contratação de Operações de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional- Execução do Centro**

Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.

Deliberação n.º 58

Contratação de Operação de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional - Rotunda 245/119 – Adjudicação, Aprovação da Minuta do Contrato e Autorização Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal a adjudicação do procedimento** nos termos das novas condições contratuais previstas na minuta do contrato e seus anexos, nos termos e para os efeitos previstos das disposições conjugadas da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro, com os n.ºs 5 e 6 do artigo 49.º, e o artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
2. **Submeter à Assembleia Municipal proposta para autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais**, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º

do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho – **Contrato de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional - Rotunda 245/119, a celebrar entre o Município do Crato e a AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no valor de € 84.253,32 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e trinta e dois euros);**

3. **A Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável à Linha EQ BEI PT2020 - Financiamento da Contrapartida Nacional - Rotunda 245/119 e respetivos anexos, a celebrar entre o Município do Crato e a AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., deliberação esta sempre condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da autorização para a contratação do empréstimo.**

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.

Deliberação n.º 59

Recrutamento de Trabalhador para Preenchimento de Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2024 – Recurso à Reserva de Recrutamento Interna

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **o recrutamento do trabalhador para o preenchimento do posto de**

trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2024, por recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal identificado no considerando n.º 6 da presente informação, respeitando a ordenação;

2. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo;**

3. **A despesa encontra-se cabimentada na rubrica 02 01010404.**

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Armando Mafaldo.

Deliberação n.º 60

Projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Crato

A Câmara Municipal **deliberou** aprovar e remeter à Assembleia Municipal o projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Crato, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, na

Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e no artigo 28.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Por **maioria com três votos favoráveis** do **senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção** do **senhor Vereador Armando Mafaldo**.

Deliberação n.º 61

Atribuição de Habitação ao Abrigo do art.º 14º da

Lei 81/2014, de 19 de dezembro - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** ao abrigo do n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **a disponibilização temporária**, ao abrigo do art.º 14º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei 32/2016, de 24 de agosto, da **habitação social**, sita na Tapada das Encarreiradas, n.º 3, Monte da Pedra.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 62

Ação Social Escolar - Atribuição de Escalões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **atribuição do escalão A**, a **mais 3 alunos** do **Agrupamento de Escolas do Crato**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 63

Corrida Sempre Mulher

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

1. **Divulgação do evento;**

2. **Pagamento das inscrições e transporte, dos colaboradores/municípios que pretendam participar.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 64

Agrupamento de Escolas do Crato- Pedido de

Transportes (Jogos Matemáticos)

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência de Transporte**, ao **Agrupamento de Escolas do Crato** no âmbito **no âmbito dos Jogos Matemáticos, entre Crato e Aveiro** para 6 a 9 alunos e 2 professores no dia 14 de março 2024, com **isenção de custos no valor de 243,87 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 65

Associação Gafanhotos do Mato – Autorização

para o XVII Passeio de Motos e Quads

A Câmara Municipal **deliberou aprovar autorizar** ao abrigo do n.º 1, do art.º 3º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março a **realização do XVII Passeio de Motos e Quads** a **levar a efeito pela Associação Gafanhotos do Mato, no dia 24 de fevereiro de 2024**, com **isenção de taxas no valor de 19,50 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 66

Normativo para Sorteios de Produtos Endógenos

e Afins do Município do Crato, durante a

Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o Normativo para Sorteios de produtos endógenos e afins do Município do Crato, durante a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa** ao abrigo da alínea ff) do n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 67

Licenciamento de Obras -Telcabo-

Telecomunicações e Eletricidade -Projeto de

Arquitetura a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido** apresentado para **Instalação de uma infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações**, sito na Travessa do Fundão, Aldeia da Mata.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 68

Licenciamento de Obras - Suresh Jagdish Chandre

Sharma Bajnath - Projeto de Arquitetura a

Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido**, para **alteração de um prédio de habitação**, sito na Rua do Apeadeiro, 137 A, em Vale do Peso.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 69

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 04/2024** de 21 de fevereiro foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)